



DECRETO Nº 2.227/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.021/2007 de 07 de março de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 271,10(Duzentos e setenta e um reais e dez centavos)**, no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.15.451.0133.2040 – MANUT. E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DETRAN		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
33703 - Convênio Detran-Pr -Superávit Financeiro- Exercício Anterior	R\$	271,10
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	271,10

Art. 2º - Os recursos necessários decorrerão da transferência oriunda do Convênio DETRAN-PR.

Fonte	Superávit Financeiro DETRAN-PR – R\$	271,10
33703	Exercício Anterior	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Republicado em face de incorreções

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças